

PORTARIA N° 282/2014

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 03 (três) dias** de licença ao servidor municipal **Vanderlei José Vieira**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 09 de setembro de 2014.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 09-09-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo